



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7435/2023

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 137/2022, (contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra qualificada para reforma e modernização da Praça Odir (Jaqueira), no Distrito de Braço do Rio), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. **27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **19.213.619/0001-02**, com sede Rua: Antônio Dias Pereira, n 384, Bairro: Boa Vista, Vila Valério, CEP: 29.785-000, por seu representante legal, Sr. Diego Felipe, inscrito na Carteira de Identidade nº 1.853.972-ES e no CPF nº 097.044.657-85, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 137/2022 por **60 (Sessenta) Dias** até **16 de Novembro de 2023**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 18 de Setembro de 2023.



CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 14 de Setembro de 2023.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP
CNPJ-ME sob o nº 19.213.619/0001-02
Contratado